

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.902, DE 4 DE JULHO DE 2006

Complementa a denominação do Ginásio Municipal de Esportes de Mogi das Cruzes, com o nome do **Professor Hugo Ramos**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 4.598, de 12 de março de 1997, passa a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 1º O Ginásio de Esportes, localizado na Rua Ismael Alves dos Santos, 560, Bairro Mogilar, nesta cidade, passa a ser denominado - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR HUGO RAMOS”.*

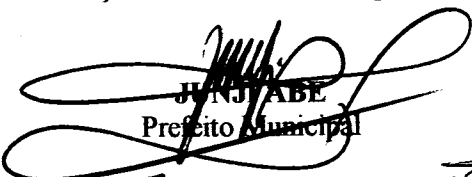
**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do Ginásio conterá os seguintes dizeres:

**GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MOGI DAS CRUZES**  
**“PROFESSOR HUGO RAMOS”.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 4 de julho de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
JUNJABE  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE GALEOTE RUIZ  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Assuntos Jurídicos

  
AROLDO DA COSTA SARAIVA  
Secretário de Controle e Estratégias

  
JOSÉ MARIA COELHO  
Secretário de Administração

  
FERNANDO MARCOS SORAGGI  
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 4 de julho de 2006.